

05 Junho

Dia Mundial do

Meio Ambiente

Faça do "Meio Ambiente"
o seu "Meio de Vida".





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.634, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância R\$ 47.120,00 (Quarenta
e sete mil, cento e vinte reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1617, de 8 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil, cento e vinte reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	Manutenção de frota de veículos
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		34.320,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	Manutenção de frota de veículos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		12.800,00

Total da Suplementação **47.120,00**

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.261	Manutenção da unidade administrativa - CG
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		47.120,00

Total da Anulação **47.120,00**

1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.635, DE 28 DE MAIO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.099	Manutenção da atividade da ESF
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
031 - PSF		26.000,00

Total da Suplementação 26.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.099	Manutenção da atividade da ESF
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
031 - PSF		26.000,00

Total da Anulação 26.000,00

1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 51/2021

Processo nº 3407/19/

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Masther Lab Eireli.

Objeto: **credenciamento de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em anatomia patológica e citopatologia.**

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único

Prazo: 12 meses

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2021.

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2689/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação a favor do Sr. **Giovani Mureb Tardelli**, para locação de Imóvel para instalação e funcionamento do CAAPE (Centro de e Apoio Pedagógico ao Educando), pelo período de 12 (doze) meses, conforme os valores constantes no Termo de Referência e contrato,

Valor mensal da contratação: R\$ 4.100,00 (quatro mil e Cem reais).

Armação dos Búzios/RJ, 03 de Maio de 2021.

Sérgio Eduardo Xavier
Coordenador de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, vem da publicidade aos dos respectivos atos de expedição das Licenças Ambientais, referentes aos meses de abril (final) e maio do ano de 2021.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SEAPUR-2021

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

GUILHERME PINTO GUEDES DE PAIVA, inscrito no CPF nº 240.917.077-34, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 12479/2010 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 017 DE 2021 com validade de 29/04/2021 a 29/04/2024 para construção de EDIFICAÇÃO COMERCIAL, na Estrada da Usina, Lote A-1, Bairro Centro, zona urbana do Município de Armação dos Búzios – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ROGERIO ARAUJO CAMPOLINA MARQUES, inscrito no CPF nº 660.690.337-87, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 10967/2018 a **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 018 DE 2021** com validade de 29/04/2021 à 29/04/2024 para construção de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 123 do "Condomínio Caravelas-Gleba F", na Estrada Cabo Frio-Arpoador da Rasa, à Rua Projetada e à Estrada Cabo Frio - Armação dos Búzios, bairro Caravelas, Armação dos Búzios - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CÉCILIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 708.162.557-48, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 7632/2017 a **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 019 DE 2021** com validade de 04/05/2021 à 04/05/2024 para construção de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote nº 67 da Área Especial 3-B do Loteamento denominado "Praia das Caravelas", bairro Caravelas, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios - RJ.

1

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ELZA MARIA BERNARDO, inscrita no CPF nº 087.286.467-15, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 12806/2017 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 020 DE 2021** com validade de 06/05/2021 à 06/05/2024 para construção de **PRÉDIO DE USO MISTO ESCOLA E LOJAS COMERCIAIS**, na Estrada Cabo Frio Búzios, Rua Glória Penha Rocha dos Santos, Desmembramento da Área A1, Saco Fora, bairro São José, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

HANS JURGEN ERNST HOLWEG, inscrito no CPF nº 212.911.489-17, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 7925/2020 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 021 DE 2021** com validade de 10/05/2021 à 10/05/2024 para construção de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 39 da Quadra 28 Loteamento denominado "Baía Blanca/Enseada Azul", bairro Marina, zona urbana do Município de Armação dos Búzios - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CARLOS ALBERTO GARDINI, inscrito no CPF nº 032.940.218-87, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 11/2021 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 022 DE 2021** com validade de 14/05/2021 à 14/05/2024 para construção de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 18 do Condomínio das Garças, situado na Rua Projetada, s/nº, Gleba 06, no lugar denominado "Saco Fora", zona urbana deste Município de Armação dos Búzios - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrito no CPF nº 47.508.411/2595-67, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 6763/2018 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 023 DE 2021** com validade de 25/05/2021 à 25/05/2024 para construção de **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, no Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 1313, Bairro Mangueiras, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios - RJ.

2

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MAURICIO LUIS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 108.592.777-63, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 13696/2019 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 024 DE 2021** com validade de 27/05/2021 à 27/05/2024 para construção de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 05 da Quadra 01, do empreendimento "Condomínio Búzios Green Ville II", com endereço pela Estrada da Rasa, 0, Gleba, Rasa, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LUCAS DIAS VIANA, inscrito no CPF nº 40.576.165/0001-20, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do processo nº 2477/2021 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 001 DE 2021** com validade de 19/05/2021 a 19/05/2022 para **TRANSPORTE DE RESÍDUO NÃO PERIGOSO – TRANSPORTE DE ÁGUA DE REUSO DA PROLAGOS, CLASSE 2-A, serviço de Limpeza de ruas e irrigações de jardins da cidade, executado com o veículo Código RENAVAL 00295694610, Placa KSL 1352.**

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2021.

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

ATA
da II reunião do Conselho de Pesca.

Aos vinte e hum dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às três horas da tarde, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação de Búzios. Estiveram presente o Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação de Búzios – Evanildo Cardoso Nascimento, Eduardo Rodrigues Moreira – Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação de Búzios, Pablo Gerardo Tiribeli - Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação de Búzios, - Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23, Paulo Vitor de Carvalho – Representante da Colônia de Pescadores Z23, - Jorge Amilton dos Santos Farias – Representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, Cristiano Chaves Quintanilha – Representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores. Aberta a reunião pelo Secretário Evanildo Cardoso Nascimento, o mesmo desejou boas vindas a todos os representantes das instituições e agradece o compromisso de um presente e estar dialogando e debatendo as melhorias para a Pesca, deu-se início a reunião com a leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação unânime de todos os conselheiros e com assinatura dos representantes da mesma, seguiu com a pauta sobre o andamento financeiro e do ofício solicitando a Coordenadoria do Tesouro a abertura da conta para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Pesca Artesanal de Armação de Búzios (FUNDEPA) no dia

06/04/2021, sendo já respondido que com base na nossa solicitação feita, já foi encaminhado ao banco e aguardamos os trâmites normais administrativos do banco, sendo explicado que para cada conta a ser aberta, sendo uma ordinária que recebe repasses de compensações e qualquer outro tipo de repasses que a prefeitura quiser fazer e a conta específica de repasses royalties. – Sr. José Amilton dos Santos Farias, um dos membros do conselho, perguntou sobre qual a possibilidade de a emenda parlamentar ser enviada para uma das contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Pesca Artesanal de Armação de Búzios (FUNDEPA), logo sendo explicado que o mesmo entraria na conta Ordinária nesse caso. – Em seguida o secretário Evanildo Cardoso Nascimento fala sobre o plano de ação que precisa ser feito, dito que precisa ser encaminhado às demandas oficialmente contendo as prioridades de cada setor para que junto com a equipe técnica as propostas estejam alinhadas com as necessidades dos pescadores, e assim poderemos criar o plano de ação e junto com o conselho e aprovamos o plano de ação, dando um exemplo de entendimento precisamos de um 'CPF', que significa Conselho, Plano e Fundo e assim estruturar o setor da Pesca, sendo dito também como uma das prioridades a reforma do píer, logo o Sr. Jorge Amilton dos Santos Farias informa que já teria tido a visita do arquiteto Sr Alexandre Álvares que esta nomeado na secretaria de obras da prefeitura de Armação de Búzios, sendo acrescentado pelo o secretário Evanildo Cardoso Nascimento que será ótimo a integração do arquiteto citado acima da secretaria de obras pois os arquitetos locados da Secretaria Municipal de Ambiente, Pesca e Urbanismo acabam ficando muito envolvidos em questões de Licenciamentos Urbanísticos da cidade de Armação de

Búzios, o Sr. Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23 informa que inclusive o Sr Alexandre Álvares esta com o projeto de reforma da Marina, sendo dito que na verdade estão somente com a parte da homologação, e que farão o pedido para aproveitar e fazer o desenho do projeto do píer. – Secretário Evanildo Cardoso Nascimento pergunta se algum representante tem algum sugestivo para o plano de ação, logo o Sr. Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23 inicia dizendo que todo trabalho que esta sendo feito será para incentivar o setor da pesca e em contra partida comenta a questão da Lei Orgânica 32/97 chamada Lei Maria Alice que é quase impossível caminhar nos desdobramentos de melhorias, pois a Lei Orgânica 32/97 restringe a Pesca e que precisa ser revisada, a Pesca da cidade de Armação de Búzios sendo Artesanal, com isso as restrições em relação a Pesca acabam inviabilizando ate mesmo o conceito histórico da Pesca da cidade de Armação de Búzios, secretário Evanildo Cardoso Nascimento pede a parte da fala nesse momento, e explica que para a mudança da Lei terá que ser feito um fórum com a participação das associações de moradores, de pescadores e sociedade civil, sendo dado exemplo que diante dessa lei atual acaba deixando o gestor em uma situação de exposição, ciente que a prefeitura só trabalha com a Lei e fazer com que a mesma determina e junto com Ministério Público, diante disso temos que fazer cumprir a lei, lei essa que acaba criminalizando tipos de pescas tradicionais da cidade de Armação de Búzios, sendo ela muito restritiva para a cidade, logo o secretário Evanildo Cardoso Nascimento sugeriu que a convocação feita pelo Conselho de Pesca para realização do fórum ou seja uma audiência pública se realize o mais rápido possível, já com três convocações marcadas para sugestões, argumentações gerais aberta publicamente e então sair a proposta da mudança da lei para a revisão e aprovação na câmara de vereadores da cidade de Armação de Búzios. – O Sr. Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23 também coloca em pauta por conta da pandemia a possibilidade de ter um auxílio aos pescadores sugerido no valor de trezentos reais, durante três meses, será para trezentos e sessenta e oito pescadores, que daria a despesa estimada de duzentos e setenta mil reais, sendo o valor estimado de repasse de 1% do royalties para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Pesca Artesanal de Armação de Búzios, no valor de cento e cinquenta mil reais, sendo já pedido o encaminhamento do documento com o pedido oficial.- Logo o secretário Evanildo Cardoso Nascimento precisou se ausentar da reunião por um compromisso externo, sendo o Sr Pablo Gerardo Tiribeli - Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação de Búzios responsável pelo término da reunião. Mantendo a palavra do Sr. Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23, relata a idéia de como gostaria da Marina reformada para o beneficio dos pescadores com o desenho feito pelo Urbanismo, e sugerindo que trouxeram com todos os documentos em ofício para oficialização de instrumentalização de Ata, para ser feito o estudo técnico e viabilizar as demandas. Logo o Sr Jorge Amilton dos Santos Farias – Representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, expressa sua ansiedade e felicidade de tudo que está para se realizar. Logo dito que com essas ações realizadas em pouco tempo pelo conselho está sendo de maior valia, não só para respostas ao Ministério Público e também para a melhoria do próprio setor pesqueiro, sendo mencionado também sobre os estudos feitos pela equipe de coletas de dados nas praias, e sua importância. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o Sr Pablo Gerardo Tiribeli - Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação de Búzios deu sua palavra final e agradeceu a presença de todos os membros presentes e, deste modo eu Pablo Gerardo Tiribeli lavro a Ata, para que depois de lida e aprovada pelos membros do

Conselho Municipal de Pesca de Armação de Búzios (CMP), produza seus efeitos legais.

Evanildo Cardoso Nascimento

Secretario da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação de Búzios

Eduardo Rodrigues Moreira

Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação de Búzios

Pablo Gerardo Tiribeli

Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação de Búzios

Dominique Souza da Silva

Colônia de Pescadores Z23

Paulo Vitor de Carvalho

Colônia de Pescadores Z23]

Jorge Amilton dos Santos Farias

Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores

Cristiano Chaves Quintanilha

Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 51/2021

Processo nº 3407/19/

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Masther Lab Eireli.

Objeto: **credenciamento de serviço de apoio diagnostico e terapêutico em anatomia patológica e citopatologia.**

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único

Prazo: 12 meses

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2021.

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 004/2021

Contrato nº 004/2021

Processo nº 2382/2017

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda .

Contratada: Jocinaldo Gomes Rezende

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Centro Referencia de Assistência Social (CRAS)

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: 48.477,48 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

Armação dos Búzios, 25 de Março de 2021.

ERRATA:

Onde se lê: Armação dos Búzios, 25 de Março 2021.

Leia se: Armação dos Búzios, 24 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1475/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação a favor da firma S3 Empreendimentos e Participações Ltda. no CNPJ 03.223.750/0001-10 para locação de Imóvel destinado a sediar as instalações do centro de monitoramento da cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os valores constantes no Termo de Referência e contrato,

Valor mensal da contratação: R\$ 4.396,08 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Armação dos Búzios/RJ, 26 de Maio de 2021.

Sérgio Eduardo Xavier
Coordenador de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Ratificação

Ratifico por meio dispensa, em favor da sociedade empresaria S3 Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ03.223.750/0001-10, referente á locação de imóvel para sediar as instalações do centro de monitoramento da cidade no valor R\$ 4.396,08 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme art. 24 inciso IV da Lei Federal 8666/93,

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Armação dos Búzios/RJ, 26 de maio de 2021.

Sérgio Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2689/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação a favor do Sr. **Giovani Mureb Tardelli**, para locação de Imóvel para instalação e funcionamento do CAAPE (Centro de e Apoio Pedagógico ao Educando), pelo período de 12 (doze) meses, conforme os valores constantes no Termo de Referência e contrato,

Valor mensal da contratação: R\$ 4.100,00 (quatro mil e Cem reais).

Armação dos Búzios/RJ, 03 de Maio de 2021.

Sérgio Eduardo Xavier
Coordenador de Licitação



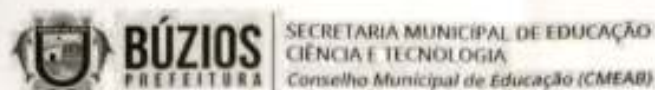
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

- 1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um
- 2 deu-se início a 2ª reunião ordinária do CMEAB, ocorrida na
- 3 Escola Municipal Ver. Emídio Coutinho Gonçalves, tendo sido
- 4 iniciada às 14h e 20min. Estavam presentes os conselheiros: 1.
- 5 Sra. **Olivia Garcia da Silva Santos**, titular pelo segmento de
- 6 PAIS DE ALUNOS, 2. Sra. **Bianca Rocha Brígida**, suplente pelo
- 7 segmento de PAIS DE ALUNOS, 3. Sr. **Luiz Guilherme Scaldaferrri**
- 8 **Moreira**, suplente pelo segmento de SINDICATO DA ÁREA PÚBLICA
- 9 (SERVEBUZIOS), 4. Sra. **Vitória Gilselene da S. Pereira Ramos**
- 10 titular pelo segmento de ENTIDADE CIVIL (APAE), 5. Sra.
- 11 **Elenice Eugenio Martinet de Moraes**, suplente pelo segmento de
- 12 ENTIDADE CIVIL (APAE), 6. Sra. **Mariza Pires Pinheiro**, titular pelo

13 segmento de sindicato de ESCOLAS PRIVADAS, 7. Srta Juliana Arantes
 14 da Silva Baeta, suplente pelo segmento de sindicato de ESCOLAS
 15 PRIVADAS, 8. Sra. Luciana Franco, dos Reis, titular pelo segmento
 16 de CONSELHOS ESCOLARES, 9. Sra. Joana Alegre Cabral dos Santos,
 17 suplente pelo segmento de CONSELHOS ESCOLARES, 10. Sra. Maria Luiza
 18 Torres Martinho Manhães, titular pelo segmento do PODER PÚBLICO -
 19 professor, 11. Srta Jamal Junia Ribeiro, presidente do CMEAB e
 20 titular pelo segmento do PODER PÚBLICO - Orientador educacional,
 21 12. Sr. Erelson José Dias, suplente pelo segmento do PODER PÚBLICO
 22 - Orientador educacional, 13. Sra. Shirlene Almeida de Azevedo Vidal,
 23 titular pelo segmento do PODER PÚBLICO - Inspetor Escolar, 14.
 24 Sra. Veneza, de Souza Alves Cesso, suplente pelo segmento do PODER
 25 PÚBLICO - SEME, estando presentes ainda a Sra. Rejane de Mello
 26 Francesconi, secretária executiva do CMEAB e como convidados e
 27 colaboradores o Sr. Marcos Santos, representando o segmento
 28 SERVBÚZIOS e a Sra. Barbara Moreira Dias, Subcoordenadora dos Órgãos
 29 colegiados - SEME. A presidente Jamal Ribeiro deu início
 30 lembrando a pauta e a necessidade imediata da reestruturação
 31 do Regimento Interno como elemento norteador para todas as

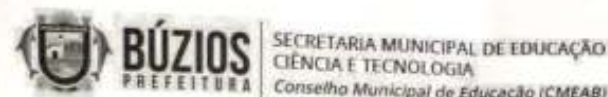
(Handwritten signatures and initials)



ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

63 sindicato que abranja o território, poderia ser buscado como
 64 alternativa. Sr Marcos responde que seria a opção, conforme
 65 legislação. A secretária executiva informa que não há escolas
 66 particulares sindicalizadas no município. Luiz Guilherme
 67 insiste que a conselheira Mariza não pode ser a Vice-
 68 presidente por não ser sindicalizada. A presidente coloca
 69 para o colegiado, qual seria a proposta, se realmente a
 70 conselheira Mariza não pudesse ser a vice-presidente. O
 71 conselheiro Luiz Guilherme insistiu na nomeação da conselheira
 72 Cintia Machado, titular na representação do sindicato dos
 73 profissionais da educação pública, para o cargo de vice-
 74 presidente, uma vez que a mesma havia sido a 2ª (segunda) mais
 75 votada na última reunião, sendo apoiado unicamente pela
 76 conselheira Olívia. Em ampla discussão e contestações dos
 77 conselheiros, em especial a proposta do Luiz Guilherme em
 78 omitir a informação das irregularidades, que ele acha existir,
 79 caso houvesse aceitação à substituição da vice-presidência. A
 80 conselheira Maria Luiza Manhães considera imoral a proposta do
 81 conselheiro sendo apoiada pelos demais. A presidente Jamal
 82 concorda com Maria Luiza e sugere então a paralisação das
 83 discussões e ações para fazer as consultas jurídicas
 84 necessárias e assim esclarecer em definitivo, para que os
 85 trabalhos sigam sem interrupções. Voltando à leitura do
 86 Regimento Interno, não tendo mais tempo hábil para
 87 continuidade da organização do documento, a conselheira Olívia
 88 sugere que o Regimento em construção seja compartilhado
 89 através do "google docs". Todos os presentes concordam. Os
 90 presentes solicitam que a próxima reunião seja organizada de
 91 forma remota e a presidente afirma que será feito conforme
 92 solicitação, inclusive com a publicação e dias úteis
 93 necessários para organização de todos. Não havendo nada mais a

(Handwritten signatures and initials)



ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

94 registrar, eu Rejane de Mello Francesconi encerro a presente
 95 ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes nesta
 96 reunião.
 97 Em tempo: linha 41, passa a ler: A presidente Jamal, concorda
 98 com colocação da conselheira Maria Luiza e leva ao plenário a
 99 proposição de paralisação das discussões e ações para fazer as
 100 consultas jurídicas necessárias e assim esclarecer em
 101 definitivo, para que os trabalhos sigam sem interrupções. O
 102 plenário concorda com a proposição colocada pela presidente. O
 103 conselheiro Luiz Guilherme é contrário ao parecer jurídico
 104 vindo de um advogado da SEME, mesma instituição que realizou o
 105 processo de nomeação destes conselheiros.

Segmento	Conselheiro	Cargo	Assinatura
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS			
Responsável por Aluno	Olivia Garcia da Silva Santos	Titular	<i>Olivia Garcia da Silva Santos</i>
	Bianca Rocha Brigido	Suplente	<i>Bianca Rocha Brigido</i>
Sindicato Área Pública	Cintia Pereira dos Santos Machado[SEPE]	Titular	<i>PHLTA</i>
	Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira	Suplente	<i>Luiz Guilherme</i>
Entidade Civil Organizada	Vitória Gilselene da S. pereira Ramos[APAE]	Titular	<i>PHLTA</i>
	Elenice Eugenio Martinet de Moraes[APAE]	Suplente	<i>PHLTA</i>
Sindicato Área Privada	Mariza Pires Pinheiro	Titular	<i>PHLTA</i>
	Juliana Arantes da Silva Baeta	Suplente	<i>Juliana Arantes da Silva Baeta</i>
Conselhos Escolares	Luciana Franco dos Reis	Titular	<i>PHLTA</i>
	Joana Alegre Cabral dos Santos	Suplente	<i>PHLTA</i>
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Professor	Maria Luiza Torres Martinho Manhães	Titular	<i>Maria Luiza T. M. Manhães</i>
	Magali Alves de Oliveira Santos	Suplente	<i>PHLTA</i>
Prof. Orientador Educacional	Jamal Junia Ribeiro	Titular	<i>Jamal Junia Ribeiro</i>
	Erelson José Dias	Suplente	<i>PHLTA</i>
Prof. Supervisor Escolar	Dilma Monteiro	Titular	<i>PHLTA</i>
	Ivana Lúcia Batista de Souza	Suplente	<i>PHLTA</i>
Prof. Inspetor Escolar	Shirlene Almeida de Azevedo Vidal	Titular	<i>PHLTA</i>
	Lidiane Coelho da Costa	Suplente	<i>PHLTA</i>
SEME	Marcos Pimentel Gonçalves	Titular	<i>PHLTA</i>
	Veneza de Souza Alves Cesso	Suplente	<i>PHLTA</i>

(Handwritten signature)



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um deu-
 2 se início a 3ª reunião do CME-AB, ocorrida no formato online,
 3 através do google meet, tendo sido iniciada às 9h. Estavam
 4 presentes os conselheiros: 1. Sra. Olivia Garcia da Silva
 5 Santos, titular pelo segmento de PAIS DE ALUNOS, 2. Sra. Bianca
 6 Rocha Brigido, suplente pelo segmento de PAIS DE ALUNOS, 3. A
 7 Sra Cintia Pereira dos Santos Machado, titular pelo Sindicato da
 8 Área Pública(SEPE LAGOS), 4. Sr. Luiz Guilherme Scaldaferrri
 9 Moreira, suplente pelo segmento de SINDICATO DA ÁREA PÚBLICA
 10 (SERVBÚZIOS), 5. Sra. Luciana Franco dos Reis, titular pelo segmento
 11 de CONSELHOS ESCOLARES, 6. Sra. Maria Luiza Torres Martinho Manhães,
 12 titular pelo segmento do PODER PÚBLICO - professor, 7. Srta Jamal
 13 Junia Ribeiro, presidente do CMEAB e titular pelo segmento do PODER
 14 PÚBLICO - Orientador educacional, 8. Sra. Shirlene Almeida de Azevedo
 15 Vidal, titular pelo segmento do PODER PÚBLICO - Inspetor Escolar,

16 9. Sra. Veneza de Souza Alves Cesso, suplente pelo segmento do PODER
17 PÚBLICO - SEME, 10. Sra. Vitória Gilselene da S. Pereira Ramos,
18 titular pelo segmento da ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA, estando presentes
19 ainda a Sra. Rejane de Mello Francesconi, secretária executiva do CMEAB
20 e como convidado o Sr. Marcos Santos, representando o segmento
21 SERVIDORES. Estavam presentes ainda a Sra. Cintia Magalhães, a
22 Sra. Alessandra Ávila, a Sra. Camilla Kaupp e a Sra. Viviane. A
23 presidente Jamel Ribeiro deu início solicitando a leitura da ata
24 da reunião anterior havendo contestações, solicitação de
25 acréscimos e reparos. A presidente Jamel deu seguimento à pauta
26 fazendo as elucidações pendentes na última reunião. A presidente
27 informou que a Sra. Mariza Miranda e Juliana Arantes enviaram por
28 email cartas de renúncia às cadeiras no CME sendo elas de
29 representantes de sindicatos das escolas particulares e
30 solicitou a secretária executiva que apresentasse as informações
31 referentes a sindicalização das escolas particulares. A

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

32 secretária informou que averiguou com os órgãos SIMPRO, SINEPE e
33 EPFORJ que confirmaram que nenhuma das escolas particulares no
34 município de Armação dos Búzios encontram-se sindicalizadas.
35 Depois foi abordada a situação da servidora Magali que ocupa a
36 cadeira de suplente como docente da escola pública. Na
37 oportunidade solicitou que a Dra. Pamela fizesse a explicação
38 dando respaldos legais. Dra. Pamela explicou que Magali no ato
39 da inscrição estava atuando e que por ter matrícula de docente
40 poderia sim ocupar. Alguns conselheiros continuam discordando
41 porque consideram que a servidora atualmente não se encontra em
42 efetivo exercício, conforme previsto em lei, pois atualmente
43 está cedida à SEME. Após explicações a presidente Jamel propôs
44 enviar ofício às escolas particulares solicitando
45 representatividade das escolas particulares. A conselheira
46 Cintia Pereira sugere que seja enviado ofício às escolas
47 particulares, mas que no texto do ofício constasse a solicitação
48 de que os professores tomassem ciência do conteúdo ofertando aos
49 mesmos a ocupação das vagas no CME. A presidente e os demais
50 conselheiros acatam a sugestão. A presidente Jamel sugere também
51 que a cadeira permaneça vazia até que sejam apresentadas as
52 representatividades necessárias. A conselheira Cintia Pereira
53 sugere ainda que a Dra. Pamela apresentasse por escrito as
54 justificativas para a permanência de Magali no CME. Dra. Pamela
55 se comprometeu em providenciar. Dra. Pamela sugere que
56 posteriormente o conselho proponha alteração à lei para que esta
57 se enquadre na realidade do município. O conselheiro Luiz
58 Guilherme fala que a ausência desta cadeira na composição do CME
59 altera o princípio da paridade e sugere que seja realizado
60 cálculos proporcionais nas votações enquanto durar a vacância. A
61 conselheira Shirlene sugere a resolução das pendências antes das
62 eventuais deliberações. A presidente Jamel propõe votação à

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

63 proporcionalidade para que as ações do CME não sejam
64 paralisadas. A conselheira Olivia foi contrária a proposta que
65 foi acatada pela maioria. A presidente Jamel informa que o CME
66 recebeu um MEMO CGM Nº 131/2021 que solicita indicação de um
67 conselheiro e suplente para ocupar a cadeira no FUNDEF (Conselho
68 de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb). O conselheiro
69 Luiz Guilherme se apresenta como titular e a conselheira Luciana
70 Franco como suplente. A presidente Jamel dá sequência à leitura
71 do regimento. Devido ao avanço do horário ficou agendada a
72 próxima reunião para o dia 30 de março às 9h também online.

Segmento	Conselheiro	Cargo	Assinatura
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS			
Responsável por	Olivia Garcia da Silva Santos	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
Aluno	Bianca Rocha Brígido	Suplente	<i>[Handwritten signature]</i>
Sindicato Área Pública	Cintia Pereira dos Santos Machado (SEPE)	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira (SEPE)	Suplente	<i>[Handwritten signature]</i>
Entidade Civil Organizada	Vitória Gilselene da S. pereira Ramos (APAE)	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Elenice Eugenio Martinet de Moraes (APAE)	Suplente	FALTA JUSTIFICADA
Sindicato Área Privada	Mariza Pires Pinheiro	Titular	FALTA JUSTIFICADA
	Juliana Arantes da Silva Baeta	Suplente	FALTA
Conselhos Escolares	Luciana Franco dos Reis	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Joana Alegre Cabral dos Santos	Suplente	FALTA
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Professor	Maria Luísa Torres Martinho Manhães	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Magali Alves de Oliveira Santos	Suplente	FALTA
Prof. Orientador Educacional	Jamel Junia Ribeiro	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Elielson José Dias	Suplente	FALTA
Prof. Supervisor Escolar	Dilma Monteiro	Titular	FALTA
	Ivana Lúcia Batista de Souza	Suplente	FALTA
Prof. Inspetor Escolar	Shirlene Almeida de Azevedo Vidal	Titular	<i>[Handwritten signature]</i>
	Lidiane Coelho da Costa	Suplente	FALTA
SEME	Marcos Pimentel Gonçalves	Titular	FALTA
	Veneza de Souza Alves Cesso	Suplente	<i>[Handwritten signature]</i>




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

1 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um
2 deu-se início à 4ª Reunião extraordinária do CME-AB, ocorrida
3 de forma online através do google meet, iniciada às 9h.
4 Estavam presentes os conselheiros: 1. Sra. Olivia Garcia da
5 Silva Santos, titular pelo segmento de PAIS DE ALINHOS, 2.
6 Sra. Vitória Gilselene da S. Pereira Ramos titular pelo
7 segmento de ENTIDADE CIVIL (APAE), 3. Sra. Luciana Franco
8 dos Reis, titular pelo segmento de CONSELHOS ESCOLARES, 4.
9 Sra. Maria Luísa Torres Martinho Manhães, titular pelo
10 segmento do PODER PÚBLICO - professor, 5. Sra. Jamel Junia
11 Ribeiro, presidente do CMEAB e titular pelo segmento do PODER
12 PÚBLICO - Orientador educacional, 6. Sra. Shirlene Almeida
13 de Azevedo Vidal, titular pelo segmento do PODER PÚBLICO -
14 inspetor Escolar, 7. Sr. Marcos Pimentel, titular pelo
15 segmento do PODER PÚBLICO - SEME, 8. Sra. Cintia Pereira dos
16 Santos Machado, representante pelo segmento do Sindicato da
17 Área Pública (SEPE), estando presentes ainda a Sra. Rejane de

18 Mello Francesconi, A presidente Jamel inicia a reunião
19 justificando ausências dos conselheiros Elenice, Luiz
20 Guilherme, Joana Franco e Elielson. Na sequência a presidente
21 reinicia a leitura do Regimento Interno. A secretaria
22 executiva informa que alguns conselheiros, devido a
23 oscilação da internet, estavam perdendo frequência e que
24 nesses casos o quórum ficava comprometido. A conselheira
25 Olivia sugeriu que fosse dado prosseguimento com os que
26 estavam presentes para que não comprometesse o andamento da
27 reunião. Os demais conselheiros acataram a sugestão e foi
28 dado prosseguimento sendo informado a presidente a falta de
29 quorum porém os momentos de deliberação somente com o
30 quorum. No momento da escrita das redações das sessões II e
31 III, que trata as estruturas e competências respectivamente,
32 a presidente Jamel informou que analisou regimentos de outros



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (CMEAB) DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM 2021

33 conselhos para nortear a confecção e em sequência fez a
34 leitura. Quanto as funções da secretaria geral e executiva
35 foi observado pelos conselheiros que há divergências entre
36 elas no que diz respeito às atribuições. A presidente Jamel
37 informa que irá conversar com a secretaria de educação para
38 definir as ações destes cargos. Foi dado prosseguimento sendo
39 reescrita as funções conforme redação da lei 1522. Devido a
40 um acidente doméstico ocorrido na residência da presidente
41 a reunião foi interrompida em consenso com a plenária e uma
42 nova data será agendada posteriormente.

Segmento	Conselheiro	Cargo	Assinatura
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS			
Responsável por Aluno	Olivia Garcia da Silva Santos	Titular	<i>Olivia Garcia da Silva Santos</i>
	Bianca Rocha Brigido	Suplente	<i>Bianca Rocha Brigido</i>
Sindicato Área Pública	Cintia Pereira dos Santos Machado (SEPE)	Titular	<i>Cintia P. dos S. Machado</i>
	Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira	Suplente	<i>Luiz Guilherme</i>
Entidade Civil Organizada	Vitória Giselene da S. pereira Ramos (APAE)	Titular	<i>Vitória Giselene</i>
	Elenice Eugenio Martinet de Moraes (APAE)	Suplente	<i>Elenice Eugenio</i>
Sindicato Área Privada	Mariza Pires Pinheiro	Titular	RENUNCIOU
	Juliana Arantes da Silva Baeta	Suplente	RENUNCIOU
Conselhos Escolares	Luciana Franco dos Reis	Titular	<i>Luciana Franco</i>
	Joana Alegre Cabral dos Santos	Suplente	<i>Joana Alegre</i>
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Professor	Maria Luisa Torres Martinho Manhães	Titular	<i>Maria Luisa T. M. Manhães</i>
	Magali Alves de Oliveira Santos	Suplente	<i>Magali Alves</i>
Prof. Orientador Educacional	Jamel Juna Ribeiro	Titular	<i>Jamel Juna</i>
	Elielson José Dias	Suplente	<i>Elielson José</i>
Prof. Supervisor Escolar	Dilma Monteiro	Titular	<i>Dilma Monteiro</i>
	Ivana Lúcia Batista de Souza	Suplente	<i>Ivana Lúcia</i>
Prof. Inspetor Escolar	Shirlene Almeida de Azevedo Vidal	Titular	<i>Shirlene Almeida</i>
	Lidiane Coelho da Costa	Suplente	<i>Lidiane Coelho</i>
SEME	Marcos Pimentel Gonçalves	Titular	<i>Marcos Pimentel</i>
	Veneza de Souza Alves Cirso	Suplente	<i>Veneza de Souza</i>

43



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DA SECRETÁRIA
COORDENAÇÃO DE MATRÍCULAS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Estabelece normativa para efetivação de matrículas novas para o ano letivo de 2021 e para regularização da matrícula dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Armação dos Búzios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia no país e a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o papel social da Educação Escolar desenvolvida no Município de Armação dos Búzios e sua responsabilidade com todos os seus estudantes e servidores;

CONSIDERANDO as medidas administrativas adotadas para enfrentamento à disseminação e ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação às Unidades Escolares dos documentos necessários à matrícula do aluno na Rede Pública Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir normativa para que as Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Armação dos Búzios efetivem a matrícula de alunos novos ou regularizem a vida escolar dos alunos já matriculados, sem a entrega dos documentos físicos originais que comprovem a situação de escolaridade (protocolo de transferência e/ou Histórico Escolar), em função da situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia Coronavírus (COVID-19), podendo os documentos serem enviados de forma virtual, no ano letivo de 2021.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 2º Na impossibilidade de apresentação dos documentos originais que comprovem a situação escolar do aluno (protocolo de transferência e histórico escolar), devido o impedimento e/ou limitação de circulação das pessoas, fica autorizado o aceite destes documentos emitidos de forma virtual, respeitando os seguintes critérios:

I. O documento virtual deve ser encaminhado por meio institucional, como por exemplo, o e-mail da Unidade Escolar de origem, contendo todas as informações necessárias;

II. O documento virtual deve estar assinado (com assinatura digital ou documento escaneado enviado virtualmente).

Parágrafo único. É vedado o recebimento dos documentos virtuais oriundos das Unidades Escolares situadas nas cidades vizinhas, como Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo, e das unidades escolares próprias do Município.

Art. 3º O documento virtual deverá ser enviado para o e-mail institucional da Unidade Escolar que receberá o aluno.

Art. 4º Cabe ao responsável pela matrícula do aluno o contato direto com a escola de origem para solicitação do documento em questão e para a informação do endereço eletrônico a ser enviado o documento.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais

Art. 5º Conforme previsto no Regimento Escolar de Armação dos Búzios, é nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar, a matrícula feita com documento falso ou adulterado, sendo passível de o responsável arcar com as sanções legais por este ato.

Art. 6º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Equipe de Inspeção Escolar de Armação dos Búzios, junto ao setor de matrículas da SEME.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2021

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2021

Suplente - Osmar Augusto Rodrigues Barbosa
Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - Crer Vip/Búzios
Titular - Sergio Rios Naves
Suplente - Angela Mary Soares Naves
Núcleo Ecológico
Titular - Fadaian Chagas Ribeiro
Suplente - Joni Nascimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arm. dos Búzios
Titular - Elenice Eugenio Martinet de Moraes
Suplente - Sandra Valeria Marques da Silva
Rotary Club de Búzios
Titular - Rogerio Campos Tucci
Suplente - Tatiana Vasconcellos Viana Tucci

Atenciosamente,


Sergio Rios Naves
Presidente do CMDCA-AB



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Resolução CMDCA n. 02 de 26 de maio de 2021

"Institui a Composição da
Diretoria do CMDCA eleita em
reunião extraordinária
realizada no dia 25/03/2021"

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Armação dos Búzios de acordo com a Lei 956/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar publico a composição da sua nova diretoria eleita em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2021 para o ano de 2021/2022, como segue:

- Presidente: Sergio Rios Naves (CRER VIP)
- Vice Presidente: Erica Rodrigues (SDTR)
- 1º Secretário: Conceição Ferreira (Associação Bem Querer)
- 2º Secretário: Fadaian Chagas de Carvalho (Núcleo Ecológico)

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sergio Rios Naves
Presidente do CMDCA-AB



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Resolução CMDCA n. 01 de 26 de maio de 2021

"Institui a Composição do Conselho
Municipal De Direito da Criança e do
Adolescente de Armação dos Búzios"

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Armação dos Búzios, torna publico a composição dos seus 12 membros, sendo 06 representando o Poder Publico Municipal e 06 representando as Entidades não Governamentais, com mandato de 04 anos, de acordo com a Lei 956/2012.

Governamental:

Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Titular - Erica Rodrigues dos Santos

Suplente - Solange Farias Pereira

Secretaria M. de Cultura e Patrimônio Histórico

Titular - Kelly Cristina da Silva Penha

Suplente - Roselane Pereira da Conceição

Secretaria M. de Saúde

Titular - Ana Celia D. D. Lahud

Suplente - Daniel Chaves

Secretaria M. de Segurança e Ordem Publica

Titular - Paulo Mauricio Valentim Garcia

Suplente - Igenes Lopes dos Santos Filho

Secretaria M. de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular - Rodrigo Ramalho de Almeida

Suplente - Ana Carolina de Sousa Vaz

Secretaria M. de Lazer e de Esportes

Titular - Albert Lopes de Carvalho

Suplente - João Victor Fonseca dos Santos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Não Governamental

Associação Bem Querer

Titular- Maria Conceição Mattos Ferreira

Suplente - Maria Cadeço Makhohi

61ª Subseção OAB/Búzios

Titular - Ana Valeria Torres Carino